



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 017/2026

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, torna pública a Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à futura e eventual contratação de bens ou serviços para atender às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Nos termos do referido artigo:

“Art. 86. A intenção de registro de preços será divulgada em portal específico, e os órgãos e entidades interessados terão prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data de divulgação, para manifestar interesse em participar do certame.”

Processo administrativo: 1009001/2026

Objeto: Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Castanhal/PA.

Período de recebimento das demandas (DFD): de 28 de setembro até dia 16 de outubro de 2026.

1. Restrições e Justificativa:

Esta IRP está restrita exclusivamente à municipalidade de Castanhal, não sendo admitida a participação de entes externos. Tal restrição se justifica em razão da estrutura administrativa já consolidada no Município, que dispõe de Secretarias com autonomia funcional e orçamentária, além de equipe técnica própria para elaboração e acompanhamento das demandas. A centralização das demandas da municipalidade visa garantir maior controle, uniformidade e racionalização dos processos de contratação, além de facilitar a compatibilização com o planejamento orçamentário vigente.

2. Prazo para manifestação

Os órgãos e entidades municipais interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para encaminhar manifestação formal de interesse em participar como órgãos participantes da presente IRP.

3. Forma de envio

O DFD deverá ser encaminhado ao SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEPLAGE, pelo próprio processo eletrônico (Sistema de Tramitação Digital de Processos Administrativos – STDPA).

4. Documento de Formalização de Demanda (DFD)

O DFD, a ser preenchido conforme modelo vigente, deverá conter obrigatoriamente:

- a) - Identificação do requisitante e da secretaria demandante;
- b) - Descrição da demanda (objeto, especificações técnicas e tipo de item);
- c) - Valor estimado da contratação, acompanhado de comparativo com a dotação orçamentária vigente (LOA 2026), comprovando a disponibilidade orçamentária;
- d) - Memorial de cálculo detalhando a metodologia utilizada para dimensionar as quantidades, comprovando que o quantitativo solicitado é compatível com a realidade de consumo do órgão;
- e) - Justificativa da necessidade;

- f) - Estimativa de consumo por item, com indicação dos critérios adotados;
- g) - Indicação da dotação orçamentária e da fonte de recurso (quando aplicável);
- h) - Data estimada para início da contratação;
- i) - Prioridade da demanda e vinculação com outros processos;
- j) - Indicação da equipe de planejamento da pasta, dos responsáveis técnicos e dos fiscais de contratos (quando aplicável);
- k) - Autorização expressa do(a) Secretário(a) da Pasta.

O não encaminhamento do DFD completo dentro do prazo implicará renúncia tácita à participação, conforme art. 86 supracitado.

5. Lista de itens

A lista completa dos itens referentes à Contratação de Serviços de Acesso à Internet será encaminhada juntamente com a IRP, para análise e utilização na elaboração do DFD.

Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais referentes à demanda em questão, favor procurar o Setor de TI e Informática, que estará disponível para prestar os esclarecimentos e auxiliar no que for necessário.

6. Esclarecimentos

Informações complementares poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAGE, por meio dos seguintes meios de comunicação:

- a) Setor de Licitações e Contratos – SEPLAGE, pelo próprio processo eletrônico;
- b) Email institucional: adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br;
- c) Telefone institucional: (91) 98415-4119 (Seplage);

Castanhal – PA, 23 de setembro de 2026.

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

Rione Schesquine Heringer Martins
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão